



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

sexta-feira, 1 de março de 2024

Ano IX - Edição nº 01254 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8F98C23F8CCC682D6A407772AD618C8

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- DECRETO GP 635 DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA GISLENE PEREIRA DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO CT 015/2024 - SUPLEMENTAÇÃO
- AVISO ABERTURA DE PRAZO RECURSO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS TP 05-2023

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 635, Souto Soares/BA, em 01 de março de 2024**

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio a servidora pública municipal a senhora GISELENE PEREIRA DOURADO, Agente Comunitária de Saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Saúde – PSF Nivaldo Lourenço dos Santos.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 04 de março de 2024, estendendo-se até o dia 01 de junho de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08  
 Centro  
 SOUTO SOARES - BA  
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 015/2024  
 01/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00( Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020502</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		70.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>100.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$100.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>020502</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>100.000,00</b>

Artigo 3º -

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

---

Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

---

SOUTO SOARES, 01 de março de 2024

---

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL  
FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de prazo para interposição de recurso na fase de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Obras e Engenharia para execução de serviços de obras e engenharia para construção da Biblioteca Municipal na sede deste município de Souto Soares/BA. As razões que motivaram o julgamento das propostas de preços foram registradas em Ata nº 02 da referida Tomada de Preço, após análise de todos os documentos que compõem a Proposta de Preços, obtendo como resultado: licitante CLASSIFICADA a empresa **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA**, CNPJ: 40.674.854/0001-78, com sede na III Tv. Manoel Teixeira Leite, 74, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000 e licitantes DESCLASSIFICADAS a empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA**, inscrita no CNPJ 12.415.084/0001-03, com sede na Rua Oscarino Pereira Bastos, nº 25, Térreo, Centro, Cafarnaum/BA, CEP: 44.880-000; **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.730.635/0001-70, com sede na Av. Januário Alves, 275, Centro, Presidente Dutra/BA, CEP: 44.930-000; **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 05.384.561/0001-55, com sede na Praça Felipe Mendes de Vasconcelos, s/nº, escritório, Centro, Barra do Mendes/BA, CEP: 44.990-000 e **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.500.706/0001-37, com sede na Av. 2 de Julho, 698, Centro, Baixa Grande/BA, CEP: 44.620-000. Prosseguindo com os trâmites do processo, abre-se prazo de cinco dias úteis para fase recursal, nesta etapa de Julgamento de Proposta de Preços, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, contados a partir da data de publicação deste aviso. Ressaltamos que todos os atos deste processo estão disponíveis no Setor de Licitações para quem possa interessar. Demais atos do andamento deste processo, serão publicados no DOM e deverão ser acompanhados pelos licitantes interessados. Souto Soares/BA, 01 de março de 2024. Amaury Alves Batista Junior – Presidente da CPL.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)